



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 188, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, faz saber que:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e a capacidade técnica e formação do servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, ocupante do Técnico de Filmagem e Fotografia - símbolo TFF, Sr. Júlio Augusto de Souza Carvalho, inscrito no CPF nº 012.908.454-92, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo - Símbolo CC XX.

Parágrafo Único. Em razão da impossibilidade operacional de acumulação das atribuições dos cargos, durante o prazo de exercício do múnus estabelecido pelo caput, o servidor ora nomeado deixará de exercer as funções e atribuições do cargo efetivo de origem.

Art. 2º - O servidor, para fins remuneratórios, receberá o vencimento referente ao cargo em comissão, fazendo jus ao recebimento da Verba Indenizatória Variável (VIV).

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado, para fins de recolhimento previdenciário, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 02 de janeiro de 2025.


JONAS CHAGAS TORRES
Presidente